



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 63, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016
ABERTURA DE PROCESSO DE TRANSFÊRÊNCIA INTERNA E EXTERNA
PARA OS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO IFRS –
CAMPUS PORTO ALEGRE PARA INGRESSO EM 2017/1

1 DA ABERTURA

1.1 O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, TORNA PÚBLICO o processo de transferência interna e externa para os Cursos Técnicos e de Graduação.

Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado formaliza a solicitação de deslocamento de curso, **no mesmo nível** de ensino, a considerar:

- I. O deslocamento interno de alunos para outros cursos do Campus Porto Alegre;
- II. O deslocamento de alunos de outros Campus do IFRS para Campus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos, de acordo com os requisitos exigidos neste Edital;
- III. O deslocamento de alunos de outras instituições de ensino para o IFRS – Campus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos.

1.2 Para solicitar a transferência, o candidato deverá submeter-se as seguintes condições:

- I- Aceitação das normas didático-pedagógicas do Campus;
- II - Não estar cursando o primeiro semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- III - Não ter ingressado no curso de origem em 2016/2;
- IV - Não estar matriculado no último semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- V - Ter vínculo acadêmico com a instituição de origem, comprovado no histórico escolar atualizado e autenticado (matrícula ativa ou em trancamento);
- VI - O curso de origem deverá ser de área afim ao curso pretendido.

2 DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

Cursos Superiores de Graduação	Turno	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
Licenciatura em Ciências da Natureza	Integral	Cursos de graduação em: Biologia, Química e áreas afins.	02
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã/ Noite	-Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; - Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; - Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	01
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	02
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Curso Superior de Tecnologia na área de Gestão e Negócios (conforme catálogo do MEC)	02

Cursos Técnicos	Turno	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
Curso Técnico em Administração – Modalidade subsequente	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	01
*Curso Técnico em Administração – Modalidade PROEJA	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	01
Curso Técnico em Biotecnologia – Modalidade subsequente	Manhã/ Tarde	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Biotecnologia	03
Curso Técnico em Contabilidade – Modalidade subsequente	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Gestão e Negócios	07
Curso Técnico em Meio Ambiente – Modalidade subsequente	Tarde	Cursos na área Agropecuária, Geoprocessamento, Panificação e Confeitaria, Química, Farmácia, Meio Ambiente, Monitoramento e Controle Ambiental, Biotecnologia e Segurança do Trabalho.	07

Curso Técnico em Química – Modalidade subsequente	Manhã/ Tarde	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Meio Ambiente, Biotecnologia	01
Curso Técnico em Redes de Computadores – Modalidade subsequente	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área Informática, Suporte Técnico, Comunicação, Computação Gráfica, Design	01
Curso Técnico em Secretariado – Modalidade subsequente	Manhã/ Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	01

*** Para ingresso no Curso Técnico em Administração Modalidade Proeja, o candidato deve ser oriundo de curso de mesmo nível e modalidade.**

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade das Coordenações dos Cursos e da Coordenadoria de Ensino.

3.2 Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

3.3 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

- a) Transferência de aluno oriundo do Campus Porto Alegre, para cursos de áreas afins;
- b) Transferência de aluno oriundo de outros Campus do IFRS, para o mesmo curso;
- c) Transferência de aluno oriundo de outros Campus do IFRS, para cursos de áreas afins;
- d) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para o mesmo curso;
- e) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para cursos de áreas afins;
- f) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para o mesmo curso;
- g) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para cursos de áreas afins.

3.4 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

3.5 Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2017/1.

3.6 Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2017/1, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

4 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

4.1 Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver o aproveitamento do maior número de disciplinas para o curso ao qual está se candidatando. O Aproveitamento de Estudos será

realizado pela Banca Examinadora, conforme disposições contidas na Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015, do Conselho Superior.

4.2 Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia **01 de novembro de 2016**, às 14h, no Auditório do Térreo no Campus Porto Alegre – Centro.

5 CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

	Datas
Inscrições	17/10 a 11/11/2016
Entrega dos processos aos Coordenadores	16/11
Análise das solicitações de transferência pelas bancas examinadoras	16 a 25/11
Entrega dos resultados da análise das solicitações de transferência na Coordenadoria de Ensino	28/11
Publicação do Resultado Parcial	30/11
Solicitação de recurso	01/12
Sorteio Público (em caso de empate)	01/12
Publicação do Resultado Final	02/12
Matrícula	06/12

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 No ato de solicitação de transferência, **o interessado que for aluno do IFRS - Campus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

- I- Histórico escolar atualizado, impresso do sistema acadêmico Campus Digital
- II- Formulário de inscrição de transferência preenchido. (Anexo 1 deste Edital)

6.2 No ato de solicitação de transferência, **o interessado que não for aluno do IFRS - Campus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. Histórico Escolar; (Histórico Escolar atualizado e autenticado pela instituição de origem, com carimbo e assinatura)
- II. Matriz curricular vigente do curso de origem;
- III. Programas das disciplinas cursadas; (Programas das disciplinas cursadas autenticadas pela instituição de origem)
- IV. Comprovação de autorização e/ou de reconhecimento do curso de origem (somente para cursos superiores);
- V. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado, seja com vínculo ativo ou trancamento de matrícula (o trancamento de curso não poderá ultrapassar o prazo de 2 anos). A declaração deverá ser atual, com carimbo e assinatura;
- VI. Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem.
- VII. Formulário de inscrição de transferência preenchido;

6.3 Não será aceita a entrega de documentação, citada no item 6.1 e no item 6.2, após a abertura do processo de transferência;

6.4 A solicitação de transferência deverá ser efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído.

6.4.1 É de responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos citados nos itens 6.1 ou 6.2.

6.4.2 Após a abertura do processo de transferência não é permitida a retirada de qualquer documento que nele conste.

7 DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas no **protocolo** do IFRS - Campus Porto Alegre – Rua Cel. Vicente 281. 5º andar. Bairro Centro, Porto Alegre - RS, no período de **17 de outubro a 11 de novembro de 2016**, das 11h 30min às 19 horas.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado parcial do processo de transferência será publicado no **dia 30 de novembro de 2016**, e o resultado final será publicado no dia **02 de dezembro de 2016** na página eletrônica do Campus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>

9 DA MATRÍCULA

9.1 O candidato contemplado com a solicitação de transferência deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do IFRS - Campus Porto Alegre, no dia **06 de dezembro de 2016**, das 10 às 17 horas, para efetivar sua matrícula.

9.2 Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

9.3 Para a realização da **matrícula**, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

1. Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
2. Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
3. Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
4. Cópia e original do Título de Eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral que pode ser obtido no site www.justicaeleitoral.jus.br (maiores de 18 anos);
6. Cópia e original do Comprovante de quitação militar (maiores de 18 anos e menores de 45 anos);
7. Cópia e original do CPF (caso não conste na carteira de identidade);
8. Cópia e original da carteira de identidade;
9. Uma foto 3X4;
10. Cópia de comprovante de residência;

11. Formulário de dados cadastrais preenchido.
12. Para ingresso nos cursos superiores, deverá apresentar um atestado da instituição de origem que conste a situação do candidato no ENADE.

9.4 O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em caso de recurso, o candidato deverá entregar no protocolo o formulário de solicitação de recurso (anexo 2 deste edital). Não será permitida a adição de documentos faltantes no ato da inscrição.

10.2 A inscrição no processo seletivo de transferência interna e externa não confere ao candidato o direito a vaga no Campus Porto Alegre do IFRS.

10.3 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas conseqüências.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Porto Alegre.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria nº 316/2016

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

PROTOCOLO Nº:		Recebedor:	
Nome:			
ID/RG:	Órgão Exp./UF.	CPF:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
E-mail:			
Instituição de origem: _____			
Curso atual: _____			
Situação acadêmica na instituição de origem:			
<input type="checkbox"/> Regularmente matriculado <input type="checkbox"/> Matrícula Trancada a partir de ____/____/____			
Curso pretendido no IFRS - Campus Porto Alegre:			
Motivo da solicitação de transferência: _____			

() Declaro que não estou entregando os documentos originais e/ou autenticados conforme solicitado nos itens 6.1 ou 6.2 deste edital e que meu processo é passível de indeferimento por tal motivo.			
() Declaro estar ciente que após a abertura do processo de transferência não poderei acrescentar nem retirar documentos.			
Data:	Assinatura do Candidato:		
____/____/2016			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº 063 de 14 de outubro de 2016	
Atesto que o candidato _____ entregou o formulário de Inscrição para Transferência Interna e Externa devidamente preenchido, protocolado sob o nº _____	
Porto Alegre, ____ de _____ de 2016.	
Assinatura e carimbo do servidor.	

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

PROTOCOLO Nº:		Recebedor:	
Nome:			
ID/RG:	Órgão Exp./UF.	CPF:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
E-mail:			
Instituição de origem: _____			
Curso atual: _____			
Curso Pretendido: _____			

Motivos Para a Solicitação de Recurso:

Obs. Estou ciente de que a solicitação de recurso não garante a vaga no curso pretendido.	
Data:	Assinatura do Candidato:
____/____/2016	

<p>COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO PARA TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº 063 de 14 de outubro de 2016.</p> <p>Atesto que o candidato _____ entregou o formulário de solicitação de recurso para Transferência Interna e Externa devidamente preenchido, protocolado sob o nº _____ Porto Alegre, ____ de _____ de 2016.</p> <p style="text-align: center;">Assinatura e carimbo do servidor.</p>
--